



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA**

Edital n.º 05/2023 da Faculdade de Saúde Coletiva

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
(EDITAL PROPIT 05/2023 - PIBIC/FAPESPA EDITAL TEMÁTICO - OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)**

A Faculdade de Saúde Coletiva (FASC), no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos necessários para participação em seleção de bolsista de iniciação científica (EDITAL PROPIT 05/2023 - PIBIC/FAPESPA EDITAL TEMÁTICO - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL) para Projetos de Pesquisa intitulados:

Nº	Título do projeto	Docente Orientador	Nº de vagas
I	Construção de roteiro de entrevista a partir do uso tradicional de plantas medicinais: enfoque sobre a população indígena	Aline Coutinho Cavalcanti aline.cavalcanti@unifesspa.edu.br	01 bolsista
II	Descarte Game: Uma ferramenta de educação em saúde	Letícia Dias Lima Jedlicka leticia.dias@unifesspa.edu.br	01 bolsista
III	Análise da Mortalidade Prematura por Doenças Não Transmissíveis: Contribuições para a Promoção da Saúde e Alcance da Meta 3.4 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Samantha Hasegawa Farias hasegawa@unifesspa.edu.br	01 bolsista*
IV	Maternidade e Saúde Mental na Ciência na Amazônia	Ana Cristina Viana Campos anacampos@unifesspa.edu.br	01 bolsista*

*vagas para ações afirmativas (AF), que podem ser preenchidas pela ampla concorrência no caso de ausência de inscrições AF

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os projetos são desenvolvidos de forma independente por cada orientador, conforme os respectivos resumos abaixo:

- I) Construção de roteiro de entrevista a partir do uso tradicional de plantas medicinais: enfoque sobre a população indígena

Os povos indígenas fazem o uso de plantas medicinais desde sua existência, somando um grande conhecimento sobre tais plantas medicinais no qual os saberes são transmitidos de geração a geração desencadeando um processo cultural. A realização desta pesquisa tem como justificativa contribuir para o fazer metodológico em pesquisa visando o resgate do conhecimento tradicional da aldeia Ororobá, sobre as plantas medicinais e valorização do conhecimento popular associado à cultura indígena da etnia Atikum, Dessa forma, possui como objetivo geral descrever a construção e validação de roteiro semiestruturado de entrevista sobre uso tradicional de plantas medicinais por indígenas na comunidade indígena Ororobá, Itupiranga, Pará, contribuindo para seu desenvolvimento sustentável, além dos objetivos específicos de contribuir em futura pesquisa sobre a identificação dos tipos de plantas medicinais usadas na aldeia Ororobá para o tratamento de algumas enfermidades; apresentar os conhecimentos que os indígenas possuem sobre as plantas medicinais; avaliar o impacto da medicina moderna em relação aos saberes tradicionais e verificar como são passados os saberes tradicionais para as pessoas da comunidade. Trata-se de uma pesquisa qualitativa de cunho descritivo e exploratório. A seleção dos participantes sucederá através de seleção dos especialistas na área de plantas medicinais e/ou indígenas e/ou comunidades tradicionais para avaliação de conteúdo do instrumento, além de realização de pré-teste com indígenas da comunidade Ororobá convidados conforme sua experiência com uso de plantas medicinais. Os dados serão coletados através de formulário para avaliação de conteúdo pelos especialistas e a etapa de pré-teste será gravada e transcrita para avaliação final do instrumento pelos pesquisadores. Os indivíduos participantes registrarão sua autorização através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE. Os dados serão analisados em cada etapa e por fim será proposta a versão final do instrumento, apta a ser utilizada em futuras pesquisas.

II) Projeto 2: Descarte Game: Uma ferramenta de educação em saúde

Os jogos educacionais demonstram ter alta capacidade para divertir as pessoas ao mesmo tempo em que incentivam o aprendizado, além do potencial de transformar o conteúdo educacional em conhecimento pessoal para permitir que os jogadores resolvam problemas de forma ativa ou interativa. É importante ressaltar que os jogos educativos podem ser utilizados como instrumentos de apoio contribuindo para a aprendizagem, transformando numa disputa divertida para o caminho do aprender, esse intuito estimula o cérebro, promove a aquisição de conhecimento e o desenvolvimento de habilidades, eficaz para melhorar o conhecimento e habilidade. Este projeto se adequa as temáticas tanto de “Saúde e bem estar” assim como também se enquadra “Consumo e produção responsáveis” no que tange o consumo consciente e responsável de medicamentos; Objetivo: Verificar a adesão e o impacto do jogo descarte game sobre a mudança de atitude e a sensibilização dos usuários bem como o impacto das novas informações fornecidas aos jogadores/educandos. Metodologia: O jogo foi desenvolvido a partir dos resultados preliminares de um estudo qualitativo sobre descarte e desuso de medicamentos (aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFPA sob o número 4.532.641). O jogo possui a versão online para cosole e também a versão de tabuleiro. Além da observação dos jogadores, e entrevistas com os mesmos também serão aplicados questionários para avaliação do aprendizado e das novas informações adquiridas a partir do contato com o jogo. Resultados Esperados: Espera-se obter resultados positivos quanto aplicação do jogo, aumentando a sensibilização e diminuindo o descarte incorreto de medicamentos pelos usuários, além de fomentamos uma cultura de multiplicação do conhecimento e disponibilização do jogo através do link, qr code e arte do tabuleiro.

III) Projeto 3: Análise da Mortalidade Prematura por Doenças Não Transmissíveis: Contribuições para a Promoção da Saúde e Alcance da Meta 3.4 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A mortalidade prematura é um parâmetro adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU) para monitorar uma das metas estabelecidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esse indicador desempenha um papel fundamental ao avaliar a eficácia e a efetividade das intervenções voltadas para a prevenção, tratamento e promoção da saúde. Este projeto tem como objetivo principal analisar o perfil epidemiológico e a tendência da mortalidade prematura por doenças não transmissíveis em uma unidade federativa da região amazônica. Será realizado um estudo ecológico para demonstrar o perfil da mortalidade por causas evitáveis na população, a partir de dados disponíveis no Sistema de Informações de Mortalidade (SIM/SUS) e analisar a tendência da mortalidade por meio de modelos de regressão linear segmentada. Além da análise dos dados, o projeto também contempla uma ação extensionista, que consiste na elaboração de um evento sobre o tema para disseminar os resultados da pesquisa, promover a conscientização sobre a importância da prevenção e controle das doenças não transmissíveis e incentivar a adoção de hábitos saudáveis na comunidade. Espera-se que o presente projeto contribua para a promoção da saúde e o alcance da Meta 3.4 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que visa reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis até 2030.

IV) Projeto 4: Maternidade e Saúde Mental na Ciência na Amazônia

As mulheres têm relatado maior exaustão emocional, menor despersonalização e maior sentimento de realização profissional. E, de modo geral, na carreira acadêmica essa situação é ainda mais desfavorável, especialmente para as mães. Essas desigualdades de gênero precisam ser melhor investigadas, especialmente no contexto da parentalidade. O objetivo deste estudo é investigar o impacto da maternidade na saúde mental e carreira acadêmica de docentes universitários. Este estudo faz parte do projeto guarda-chuva “O PREÇO DA CARREIRA ACADÊMICA NO BRASIL: UM ESTUDO MULTINÍVEL SOBRE A INVISIBILIDADE DA SAÚDE MENTAL DE DOCENTES UNIVERSITÁRIOS” e está dividido em 4 etapas: Etapa 1. Revisão da literatura para a organização do questionário e grupo de estudos semanais no LOVES; o; Etapa 2. Coleta de dados e atividades práticas (realização das oficinas, escrita de trabalho semanais e material didático para redes sociais no LOVES); Etapa 3. Organização do banco de dados, tabulação e análise dos dados; Etapa 4. Organização do evento final e escrita do relatório Final.

2. VIGÊNCIA

A bolsa de iniciação científica PIBIC/FAPESPA terá o valor mensal de R\$ 700,00 setecentos reais), com duração de 12 (doze) meses, de 01/08/2023 a 31/07/2024. A habilitação e execução das cotas, ficam condicionadas à liberação dos recursos pela FAPESPA.

3. CRONOGRAMA

Prazo de inscrição: 07 a 10 de agosto de 2023

Seleção:

Nº	Título do projeto	Data	Local	Horário
I	Construção de roteiro de entrevista a partir do uso	11/08/2023	Entrevista em Ambiente virtual (Google Meet)	15 às 18h, conforme

	tradicional de plantas medicinais: enfoque sobre a população indígena			indicação de horário a ser enviada por e-mail para cada candidato
II	Descarte Game: Uma ferramenta de educação em saúde	Seleção através da análise dos documentos enviados ao e-mail da orientadora (leticia.dias@unifesspa.edu.br)		
III	Análise da Mortalidade Prematura por Doenças Não Transmissíveis: Contribuições para a Promoção da Saúde e Alcance da Meta 3.4 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	11/08/2023	Entrevista em Ambiente virtual (Google Meet)	08 às 11h, conforme indicação de horário a ser enviada por e-mail para cada candidato
IV	Maternidade e Saúde Mental na Ciência na Amazônia	11/08/2023	Entrevista em Ambiente virtual (Google Meet)	15 às 18h, conforme indicação de horário a ser enviada por e-mail para cada candidato

Resultado: 14 de agosto de 2023 (www.saudecoletiva.unifesspa.edu.br)

4. INSCRIÇÕES

As inscrições ***deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail para o respectivo orientador***, com o título “INSCRIÇÃO BOLSA PIBIC/FAPESPA ODS 2023”, com os seguintes **documentos digitalizados (no formato .pdf)**:

- a) Formulário cadastro/bolsista (Disponível no site da PROPIT: https://propit.unifesspa.edu.br/images/Modelo_Formulario_Cadastro_Substituicao_Bolsista_novo.1.doc)
- b) Carta de intenção (modelo livre, mas deve conter a identificação do candidato, destacar seus motivos para concorrer à bolsa, disponibilidade de tempo para dedicar-se à pesquisa e o que mais achar necessário).
- c) Currículo Lattes atualizado (Plataforma Lattes)
- d) Cópia do RG
- e) Cópia do CPF
- f) Comprovante de endereço
- g) Comprovante de matrícula (Sigaa)
- h) Histórico acadêmico (Sigaa)
- i) Declaração de vínculo com a Unifesspa (Sigaa)
- j) Dados bancários (cópia só da frente do cartão do banco – cuidado para não enviar seus dados confidenciais que estão no verso do cartão!)

- k) Declaração de ausência de vínculo empregatício (Disponível no site da PROPIT: https://propit.unifesspa.edu.br/images/DECLARA%C3%87%C3%83O_DE_AUS._DE_V%C3%8DNC.EMPREGAT%C3%8DCIO.doc)
- l) Termo de compromisso Bolsista FAPESPA (Disponível no site da PROPIT: https://propit.unifesspa.edu.br/images/TERMO_DE_COMPROMISSO_DE_BOLSISTA_FAPE_SPAUNIFESSPA.docx)
- m) Candidatos que irão concorrer às vagas de Ações Afirmativas deverão observar a necessidade de documentos específicos, conforme item 5.4 deste edital.

5. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O candidato à bolsa, deve:

5.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Unifesspa.

5.2. Cadastrar currículo na plataforma Lattes e mantê-lo atualizado.

5.3. Não ter vínculo empregatício e dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa.

5.4. Ser selecionado(a) e indicado(a) pelo(a) orientador(a).

5.4.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de negro (preto ou pardo) no PIBIC-AF deverá preencher campo correspondente à autodeclaração étnico-racial (apresentado no termo de compromisso do(a) bolsista assinado), sujeitando-se à perda de vaga e sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração;

5.4.2. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de quilombola ou indígena deverá anexar uma declaração de pertencimento (modelo disponível na página Propit>Pesquisa>Documentos pesquisa) para PIBIC-AF sujeitando-se à perda de vaga e sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração;

5.4.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de pessoa com deficiência no PIBIC-AF, deverá anexar comprovante de que se enquadra em uma das categorias de pessoas com deficiência (art 4o, incisos I a V, do Decreto no 3.298/1999).

5.4.4. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis), no PIBIC-AF, deverá anexar declaração emitida pelo Núcleo de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (NUADE), de que se enquadra nessa categoria ou autodeclaração correspondente.

5.4.5. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de pessoas refugiadas, portadores de visto humanitário no PIBIC-AF, deverá anexar declaração emitida pelo NUADE, de que se enquadra nessa categoria.

5.4.6 O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de pessoas apátridas, no PIBIC-AF, deverá anexar declaração emida pelo NUADE, de que se enquadra nessa categoria

5.5 Apresentar os relatórios parcial e final da bolsa.

5.6 Apresentar os resumos dos resultados da pesquisa, sob forma de exposição oral no SIC, observando todas as regras estabelecidas pela Propit.

5.7 Não acumular a bolsa do programa PIBIC com qualquer outra modalidade de bolsa: administrava e/ou ensino, pesquisa e extensão nos demais editais nos quais o(a) discente recebe bolsa e dedica até 20 horas semanais de trabalho.

5.7.1 Caso seja constatado duplo vínculo do(a) bolsista, o mesmo deverá devolver o valor ao erário.

5.8 No caso de desistência da bolsa, enviar por e-mail justificava e relatório parcial das avidades realizadas (modelo disponibilizado na página da Propit>Pesquisa>Documentos Pesquisa). O relatório

será apreciado pela Propit e se indeferido, o(a) bolsista ficará impedido(a) de participar de editais da Propit no ano seguinte.

5.9 Fazer referência à sua condição de bolsista do(s) programa(s) nas publicações e trabalhos apresentados, indicando a agência financiadora.

5.10 Terá direito a certificado de participação no programa PIBIC o(a) bolsista que cumprir as etapas do plano de trabalho e apresentar os resultados no SIC da Unifesspa.

5.10.1 Em casos excepcionais descritos no subitem 4.4.1, terá direito à declaração de apresentação emitida pela Propit o(a) apresentador(a) do trabalho no SIC.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Maiores informações podem ser consultadas no edital original da PROPIT: **EDITAL PROPIT 05/2023 – PIBIC/FAPESPA - EDITAL TEMÁTICO - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

[https://editais.unifesspa.edu.br/sites/default/files/arquivos/EDITAL%20PROPIT%20N%2005%202023%20PIBIC ODS FAPESPA 1.pdf](https://editais.unifesspa.edu.br/sites/default/files/arquivos/EDITAL%20PROPIT%20N%2005%202023%20PIBIC%20ODS%20FAPESPA%201.pdf)

6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Orientadora do Projeto.

6.3. Este edital entra em vigor, a partir da data de sua aprovação.

Marabá, 07 de agosto de 2023.